

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br



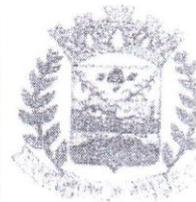
Ata da 24ª Reunião Ordinária do dia 04 de setembro de dois mil e dezoito. Às dezenove horas do mesmo dia a Câmara Municipal de Santana da Vargem reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Carlos Cezar Ribeiro. O 1º Secretário, Marcos Roberto Silva, procedeu a chamada verificando todos presentes. Após foi realizado a oração regimental e em ato contínuo foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada. Se inscreveu na Tribuna Livre o servido desta Casa, o Sr. Ruitter Silva de Oliveira, que falou a respeito das ideias que lhe foi apresentado durante o curso oferecido pela Interlegis, realizado do dia 27 ao dia 31/08/2018, em Três Corações. No expediente do dia foram lidos os ofícios nº 01 e 02/2018 e as indicações nº 01, 02, 03 e 04/2018 de autoria do vereador Luiz Felipe. As indicações foram votadas e aprovadas e são encaminhadas ao Executivo. Foram lidos também os ofícios nº 07/2018 de autoria do vereador Rodrigo Scalioni e o documento de autoria vereador Expedito Alves, com a devida resposta. Deu entrada o seguinte projeto: Projeto de Lei nº 29/2018 que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Santana da Vargem-MG para o exercício financeiro de 2019”, que foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não houve proposições para serem apreciadas na ordem do dia. Palavras livres aos nobres vereadores, José Elias fez uma breve explanação a respeito de projeto de lei que converte a licença prêmio em pecúnia para os servidores do executivo que estavam presentes. Rodrigo Scalioni comentou a respeito da decisão precipitada do chefe do executivo em pedir aos servidores para virem nesta sessão ordinária para acompanhar a votação do projeto de lei complementar nº 04/2018, pois o referido projeto ainda está sendo analisado pelas comissões o que leva no mínimo de 30 a 45 dias. Expedito Alves comentou a respeito dos documentos lido em plenário, a leitura dos documentos se justifica pelo fato de ter ocupado a presidência desta Casa no ano de 2017, sob a condição interina devido ao impedimento do prefeito eleito pela justiça e o presidente eleito ter assumido o executivo, os documentos são referentes a contratação do servidor Silvio Cezar Miranda para substituir o técnico em contabilidade o Sr. Cleber de Brito, que estava de férias. O Ex presidente se justificou, pois na época achou o serviço necessário, por saber que a qualquer momento deveria devolver a presidência ao titular e para isso deveria manter os serviços da câmara em dia. Porem, só agora com o curso do Instituto Tiradentes, ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público, ficou sabendo a forma correta de contratar este serviço. Afirmou ainda que se o procedimento foi feito de forma incorreto, procurará os envolvidos para ressarcir os cofres públicos. Por fim, solicitou uma moção de aplausos e

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,

secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,

controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br



parabenizou a equipe de saúde do município, pois a mesma cumpriu 97% da meta de vacinação. Luiz Felipe comentou a respeito dos documentos complementares, que solicitou do executivo a respeito do projeto de lei de desapropriação. Assim que os documentos estiverem em mão o parecer da sua comissão sera feito. Nada mais havendo a tratar, o presidente mandou que lavrasse a presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada, poderá ser assinada por todos os vereadores.

[Handwritten signatures and names in blue ink]
D. Amâncio
V. For e Souza
Eduarda
Náquio, Madioni Brito
[Signature]